



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00832 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8048B1289AC6ECCBB7B9E64E3B8FCD77

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
- DECRETO Nº. 030/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018
"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA."
- DECRETO Nº. 030/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018 - DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA.
- DECRETO Nº. 031/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR PARA A SERVIDORA DÉBORA RAMOS DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 031/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **27/03/2018 às 09:00 hs**, objetivando a aquisição de **equipamentos e insumos do Programa Saúde na Escola** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, do tipo Menor Preço Global. Edital e informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°. 030/2018,
DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Jaci Barbosa da Silva**, matrícula nº.264, CPF Nº 667.334.645-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA773888310DEC65013793B9847341E4

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 030/2018,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Jaci Barbosa da Silva**, matrícula nº.264, CPF Nº 667.334.645-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 09 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E0CF09A726E2FABC1216705893847345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 031/2018,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“ Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Débora Ramos da Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder licença para atendimento de interesse particular, pelo período de três (03) anos, para a servidora efetiva **Débora Ramos da Silva**, Professora Licenciada, mat.1296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº.013/2018, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
em 13 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8048B1289AC6ECCBB7B9E64E3B8FCD77

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8048B1289AC6ECCBB7B9E64E3B8FCD77